



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 040/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR Isabelle Martins da Costa** do cargo de provimento em comissão de **Secretária de Administração símbolo CC1** com lotação na Secretaria de Administração nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º – **NOMEAR Isabelle Martins da Costa** para o cargo de provimento em comissão de **Secretária de Administração e Finanças símbolo CC1** com lotação na Secretaria de Administração e Finanças em conformidade a lei 1078/2022 e nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

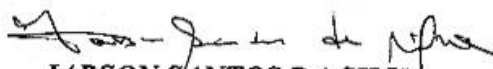
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao dia 1º de agosto de 2022.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 03 de Agosto do ano de 2022.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL